



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**- PROJETO DE LEI N° 133 / 2022 -**

*"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão de nova ação nº 2729 - Cirurgias Eletivas de Catarata".....*

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2729 - Cirurgias Eletivas de Catarata, consignado na seguinte dotação orçamentária:

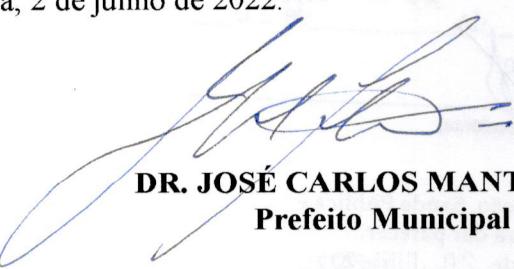
**I - Fundo Municipal de Saúde**

120200 - 1030110012729 - 335039 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica - Fonte 05 - Código de Aplicação 8000044 ..... R\$ 200.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será coberto através de excesso de arrecadação da receita da verba oriunda da Emenda Parlamentar - Proposta nº 360003685222/02-100, conforme Portaria nº 1.399, de 25 de junho de 2021, ficando legalmente caracterizado pelo inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 2 de junho de 2022.

  
**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal

Ao jurídico para parecer do advogado, no prazo de 5 dias (art. 74, R.I.).  
Pirassununga, 07 / 06 / 2022

  
**Luciana Batista**  
Presidente

A Comissão Permanente de Emprego, Renda e Moradia para dar Parecer.

Sala das Sessões, de 20 JUN 2022 de \_\_\_\_\_



Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de

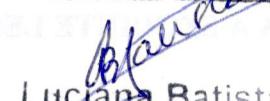
Pirassununga, de 20 JUN 2022 de \_\_\_\_\_



Presidente

Ao Plenário para leitura no expediente e encaminhamento às Comissões Permanentes para parecer, com cópia aos Vereadores.

Pirassununga, 20 / 06 / 2022

  
**Luciana Batista**  
Presidente

A Comissão Permanente de Agricultura, Meio Ambiente e do Bem Estar Animal, para dar parecer.

Sala das Sessões, de 20 JUN 2022 de 20



Presidente

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de 20 JUN 2022

Pirassununga, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

  
Presidente

A Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, de 20 JUN 2022 de \_\_\_\_\_



Presidente

A Comissão Permanente de Participação Legislativa Popular, para dar parecer.

Sala das Sessões, de 20 JUN 2022

  
Presidente

A Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Portadoras de Doenças Raras, para dar Parecer.

Sala das Sessões, de 20 JUN 2022 de \_\_\_\_\_



Presidente

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, para dar parecer

20 JUN 2022

Sala das Sessões, de 20

  
(Presidente)

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, de 04 JUL 2022 de \_\_\_\_\_



Presidente

A Comissão de Educação, Saúde Pública e Assistência Social, para dar parecer.

Sala de Sessões, de 20 JUN 2022

  
(Presidente)

Aprovada em 2ª discussão.

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de

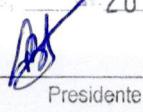
Pirassununga, de 04 JUL 2022



Presidente

A Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, para dar parecer.

Sala das Sessões, de 20 JUN 2022 de 20

  
Presidente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



## **"JUSTIFICATIVA"**

Excelentíssima Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

O Executivo Municipal encaminha a essa Casa Legislativa, projeto de lei que **visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2729 - Cirurgias Eletivas de Catarata.**

Os recursos financeiros são provenientes de Emenda Parlamentar - Proposta nº 360003685222/02-100, conforme a Portaria nº 1.399, de 25 de junho de 2021, que habilita o município de Pirassununga a receber o repasse (cópia anexa) que será utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde conforme proposta formalizada no sistema do Fundo Nacional de Saúde para ação Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, indicada para Cirurgias Eletivas de Catarata.

No ensejo, lembramos que a aprovação deste projeto de lei está condicionada à sua apresentação em audiência pública, convocada pelo Poder Legislativo, conforme disposto no artigo 4º, § 2º, da Lei Municipal nº 5.799, de 2021.

Por todo o exposto, rogamos o beneplácito desse Egrégio Legislativo em acolher, analisar e aprovar a presente proposta, requerendo para sua tramitação, regime de urgência previsto pelo Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 2 de junho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/06/2021 | Edição: 119 | Seção: 1 | Página: 121

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro



## PORTARIA N° 1.399, DE 25 DE JUNHO DE 2021

Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2021;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que trata da Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; e

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as políticas de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o Município descrito no anexo a esta Portaria a receber recursos referentes ao incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB).

Art. 2º Os recursos tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB), observando o disposto no Capítulo II da Portaria nº 1.263, de 18 de junho de 2021.

Art. 3º Os recursos desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Art. 4º As propostas de que tratam essa portaria serão processadas no Sistema de Cadastro de Propostas, disponível no sítio eletrônico do Fundo Nacional de Saúde - [www.portalfns.saude.gov.br](http://www.portalfns.saude.gov.br).

Art. 5º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em até seis parcelas, em conformidade com os processos de pagamento instruídos, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 6º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

MARCELO ANTONIO CARTAXO QUEIROGA LOPES

Entes habilitados a receberem recursos federais de emendas destinados ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde

| UF | MUNICÍPIO        | ENTIDADE                               | Nº DA PROPOSTA    | VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$) | CÓD. EMENDA                                  | VALOR POR EMENDA (R\$)                               | FUNCIONAL PROGRAMA                   |
|----|------------------|--|-------------------|-------------------------------|--|--|--------------------------------------|
| SP | ADAMANTINA       | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ADAMANTINA | 36000378787202100 | 250.000,00                    | 40940002<br>37460004                         | 100.000,00<br>150.000,00                             | 103025<br>103025                     |
| SP | LENCOIS PAULISTA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE               | 36000365463202100 | 100.000,00                    | 31340003                                     | 100.000,00   | 103025                               |
| SP | LENCOIS PAULISTA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE               | 36000365471202100 | 100.000,00                    | 40630003                                     | 100.000,00   | 103025                               |
| SP | LENCOIS PAULISTA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE               | 36000365473202100 | 150.000,00                    | 23660006                                     | 150.000,00   | 103025                               |
| SP | LENCOIS PAULISTA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE               | 36000365474202100 | 200.000,00                    | 28150001<br>28150001                         | 70.000,00<br>130.000,00                              | 103025<br>103025                     |
| SP | LIMEIRA          | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE               | 36000361775202100 | 550.000,00                    | 39090002<br>39950005<br>37300010<br>25340011 | 100.000,00<br>100.000,00<br>250.000,00<br>100.000,00 | 103025<br>103025<br>103025<br>103025 |
| SP | LINDOIA          | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LINDOIA    | 36000386674202100 | 50.000,00                     | 40350001                                     | 50.000,00  | 103025                               |
| SP | LINS             | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - LINS        | 36000368043202100 | 100.000,00                    | 30640003                                     | 100.000,00   | 103025                               |
| SP | LINS             | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - LINS        | 36000368048202100 | 100.000,00                    | 40940002                                     | 100.000,00   | 103025                               |
| SP | LINS             | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - LINS        | 36000368053202100 | 100.000,00                    | 37460004                                     | 100.000,00   | 103025                               |
| SP | LINS             | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - LINS        | 36000368057202100 | 250.000,00                    | 40630003                                     | 250.000,00   | 103025                               |
| SP | LINS             | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - LINS        | 36000368060202100 | 55.242,00                     | 28150001                                     | 55.242,00  | 103025                               |
| SP | LINS             | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - LINS        | 36000368066202100 | 10.063,00                     | 28150001                                     | 10.063,00  | 103025                               |

|    |            |  |                   |              |  |  |  |
|----|------------|--|-------------------|--------------|--|--|--|
| SP | LINS       | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - LINS        | 36000368357202100 | 4.695,00     | 28150001   | 4.695,00   | 103025   |
| SP | LORENA     | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LORENA     | 36000374042202100 | 400.000,00   | 30890002<br>39950005                                     | 300.000,00<br>100.000,00   | 103025<br>103025                               |
| SP | LOUVEIRA   | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LOUVEIRA   | 36000376896202100 | 450.000,00   | 40210002<br>40940002<br>25320007                         | 250.000,00<br>100.000,00<br>100.000,00                             | 103025<br>103025<br>103025                     |
| SP | LUCELIA    | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE               | 36000368674202100 | 40.000,00    | 28150001   | 40.000,00  | 103025   |
| SP | LUCELIA    | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE               | 36000378242202100 | 80.000,00    | 40350001   | 80.000,00  | 103025   |
| SP | LUPERCIO   | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUPERCIO   | 36000364843202100 | 71.753,00    | 25320007   | 71.753,00  | 103025   |
| SP | MACATUBA   | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE               | 36000356276202100 | 150.000,00   | 40210002<br>37170001                                     | 100.000,00<br>50.000,00  | 103025<br>103025                               |
| SP | MACAUBAL   | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACAUBAL   | 36000363990202100 | 150.000,00   | 39460001   | 150.000,00   | 103025   |
| SP | MAIRIPORA  | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE               | 36000367079202100 | 1.600.000,00 | 27960004<br>39280018<br>39280020<br>90600002<br>37350001 | 300.000,00<br>150.000,00<br>400.000,00<br>500.000,00<br>250.000,00 | 103025<br>103025<br>103025<br>103025<br>103025 |
| SP | MARIAPOLIS | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARIAPOLIS | 36000357060202100 | 49.570,00    | 15680010   | 49.570,00  | 103025   |
| SP | MARILIA    | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARILIA    | 36000371026202100 | 300.000,00   | 39960003   | 300.000,00   | 103025   |
| SP | MARILIA    | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARILIA    | 36000371659202100 | 300.000,00   | 25170002   | 300.000,00   | 103025   |
| SP | MARILIA    | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARILIA    | 36000371669202100 | 180.000,00   | 90890001   | 180.000,00   | 103025   |
| SP | MARILIA    | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARILIA    | 36000371676202100 | 200.000,00   | 41190004   | 200.000,00   | 103025   |
| SP | MARILIA    | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARILIA    | 36000371681202100 | 200.000,00   | 37170001   | 200.000,00   | 103025   |
| SP | MARILIA    | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARILIA    | 36000371735202100 | 100.000,00   | 39090002   | 100.000,00   | 103025   |
| SP | MARILIA    | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARILIA    | 36000373722202100 | 100.000,00   | 39080007   | 100.000,00   | 103025   |
| SP | MARILIA    | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARILIA    | 36000373725202100 | 200.000,00   | 40350001   | 200.000,00   | 103025   |

|    |                     |   |                   |             |          |            |         |
|----|---------------------|---|-------------------|-------------|----------|------------|---------|
| SP | MARILIA             | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARILIA           | 36000375165202100 | 300.000,00  | 40630003 | 300.000,00 | 103025. |
| SP | MARILIA             | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARILIA           | 36000375242202100 | 150.000,00  | 27970006 | 150.000,00 | 103025. |
| SP | MARILIA             | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARILIA           | 36000377914202100 | 100.000,00  | 37170001 | 100.000,00 | 103025. |
| SP | MARTINOPOLIS        | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARTINOPOLIS      | 36000377918202100 | 50.000,00   | 90890001 | 50.000,00  | 103025. |
| SP | MARTINOPOLIS        | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARTINOPOLIS      | 3600037914202100  | 100.000,00  | 37170001 | 100.000,00 | 103025. |
| SP | MATAO               | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MATAO             | 36000378322202100 | 228.243,00  | 39050008 | 178.243,00 | 103025. |
| SP | MAUA                | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                      | 36000366159202100 | 1100.000,00 | 39950005 | 100.000,00 | 103025. |
| SP | MIGUELOPOLIS        | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIGUELOPOLIS      | 36000356897202100 | 100.000,00  | 40940002 | 100.000,00 | 103025. |
| SP | MIRANDOPOLIS        | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANDOPOLIS      | 36000356453202100 | 80.000,00   | 28150001 | 80.000,00  | 103025. |
| SP | MIRANDOPOLIS        | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANDOPOLIS - SP | 36000356453202100 | 80.000,00   | 28150001 | 80.000,00  | 103025. |
| SP | MOGI DAS CRUZES     | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MOGI DAS CRUZES   | 36000380731202100 | 650.000,00  | 39050008 | 150.000,00 | 103025. |
| SP | MOGI GUACU          | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOGI GUACU        | 36000376984202100 | 600.000,00  | 30640003 | 300.000,00 | 103025. |
| SP | MOGI MIRIM          | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                      | 36000382038202100 | 300.000,00  | 39080007 | 100.000,00 | 103025. |
| SP | MONAGUA             | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MONAGUA              | 36000368792202100 | 150.000,00  | 37350001 | 150.000,00 | 103025. |
| SP | MONTA ALTO          | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MONTE ALTO           | 36000372841202100 | 400.000,00  | 30520003 | 300.000,00 | 103025. |
| SP | MONTE AZUL PAULISTA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MONTE AZUL PAULISTA  | 36000363953202100 | 16.296,00   | 39960003 | 16.296,00  | 103025. |
| SP | MONTE AZUL PAULISTA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MONTE AZUL PAULISTA  | 36000363918202100 | 200.000,00  | 39960003 | 200.000,00 | 103025. |
| SP | MONTE AZUL PAULISTA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MONTE AZUL PAULISTA  | 36000359684202100 | 200.000,00  | 42000001 | 200.000,00 | 103025. |
| SP | MONTE AZUL PAULISTA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MONTE AZUL PAULISTA  | 36000359652202100 | 500.000,00  | 40210002 | 500.000,00 | 103025. |
| SP | MONTE AZUL PAULISTA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MONTE AZUL PAULISTA  | 36000363953202100 | 16.296,00   | 39960003 | 16.296,00  | 103025. |

|    |                     |  |                   |            |  |  |  |
|----|---------------------|--|-------------------|------------|--|--|--|
| SP | MONTE AZUL PAULISTA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                   | 36000363978202100 | 53.704,00  | 39960003   | 53.704,00  | 103025   |
| SP | MONTE AZUL PAULISTA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                   | 36000366441202100 | 100.000,00 | 40940002   | 100.000,00   | 103025   |
| SP | MONTE MOR           | FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE MONTE MOR      | 36000376593202100 | 250.000,00 | 90890001<br>28160003                                     | 150.000,00<br>100.000,00   | 103025<br>103025                               |
| SP | MORRO AGUDO         | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MORRO AGUDO    | 36000373840202100 | 100.000,00 | 37170001   | 100.000,00   | 103025   |
| SP | MORUNGABA           | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                   | 36000366213202100 | 400.000,00 | 33460007<br>92290002<br>41260001                         | 100.000,00<br>100.000,00<br>200.000,00                             | 103025<br>103025<br>103025                     |
| SP | NARANDIBA           | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                   | 36000359499202100 | 100.000,00 | 28150001   | 100.000,00   | 103025   |
| SP | NHANDEARA           | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NHANDEARA      | 36000370985202100 | 68.778,00  | 39080007   | 68.778,00  | 103025   |
| SP | NHANDEARA           | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NHANDEARA      | 36000370989202100 | 13.651,00  | 39080007   | 13.651,00  | 103025   |
| SP | NHANDEARA           | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NHANDEARA      | 36000370997202100 | 17.571,00  | 39080007   | 17.571,00  | 103025   |
| SP | NOVA EUROPA         | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                   | 36000378136202100 | 380.000,00 | 31600001<br>40350001<br>37170001                         | 200.000,00<br>80.000,00<br>100.000,00                              | 103025<br>103025<br>103025                     |
| SP | NOVA GRANADA        | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA GRANADA   | 36000356614202100 | 130.000,00 | 40350001<br>28150001                                     | 60.000,00<br>70.000,00   | 103025<br>103025                               |
| SP | NOVA LUZITANIA      | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA LUZITANIA | 36000356444202100 | 100.000,00 | 39090002   | 100.000,00   | 103025   |
| SP | NOVA ODESSA         | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS             | 36000365875202100 | 700.000,00 | 22950006<br>90320001                                     | 200.000,00<br>500.000,00   | 103025<br>103025                               |
| SP | NOVO HORIZONTE      | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO HORIZONTE | 36000374198202100 | 974.986,00 | 25200009<br>31600001<br>15810008<br>25320007<br>28150001 | 300.000,00<br>229.986,00<br>200.000,00<br>100.000,00<br>145.000,00 | 103025<br>103025<br>103025<br>103025<br>103025 |
| SP | OLEO                | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                   | 36000380067202100 | 53.117,00  | 40210002   | 53.117,00  | 103025   |
| SP | OLIMPIA             | FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE OLIMPIA SP     | 36000371571202100 | 120.000,00 | 39960003   | 120.000,00   | 103025   |
| SP | OLIMPIA             | FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE OLIMPIA SP     | 36000371809202100 | 200.000,00 | 22950006   | 200.000,00   | 103025   |
| SP | OLIMPIA             | FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE OLIMPIA SP     | 36000371813202100 | 50.000,00  | 28150001   | 50.000,00  | 103025   |

|    |                   |  |                   |              |                   |              |             |
|----|-------------------|--|-------------------|--------------|-------------------|--------------|-------------|
| SP | ORLANDIA          | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORLANDIA     | 36000363697202100 | 200.000,00   | 28120011          | 200.000,00   | 103025.     |
| SP | OSASCO            | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OSASCO       | 36000362837202100 | 2.900.000,00 | 41550005          | 600.000,00   | 103025.     |
| SP | OSVALDO CRUZ      | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                 | 36000361487202100 | 300.000,00   | 39770002          | 300.000,00   | 103025.     |
| SP | OURINHOS          | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                 | 36000364403202100 | 1.000.000,00 | 38960003          | 1.000.000,00 | 103025.     |
| SP | OURINHOS          | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                 | 36000364414202100 | 250.000,00   | 39090002          | 250.000,00   | 103025.     |
| SP | OURINHOS          | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                 | 36000364424202100 | 300.000,00   | 15810008          | 300.000,00   | 103025.     |
| SP | OURINHOS          | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                 | 3600036444202100  | 250.000,00   | 3600036444202100  | 200.000,00   | 103025.     |
| SP | OURINHOS          | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                 | 36000368954202100 | 500.000,00   | 41190004          | 500.000,00   | 103025.     |
| SP | OURINHOS          | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                 | 36000369864202100 | 150.000,00   | 39460001          | 150.000,00   | 103025.     |
| SP | OURINHOS          | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                 | 36000369868202100 | 150.000,00   | 36000369868202100 | 500.000,00   | 103025.     |
| SP | OURINHOS          | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                 | 36000379278202100 | 800.000,00   | 26200008          | 800.000,00   | 103025.     |
| SP | OURINHOS          | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                 | 36000379277202100 | 800.000,00   | 36000379277202100 | 800.000,00   | 103025.     |
| SP | OURINHOS          | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                 | 36000379517202100 | 500.000,00   | 41350002          | 500.000,00   | 103025.     |
| SP | PACEMBU           | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                 | 36000366131202100 | 50.000,00    | 40350001          | 50.000,00    | 103025.     |
| SP | PALMEIRA DO OESTE | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                 | 36000367429202100 | 247.974,00   | 39460001          | 100.000,00   | 147.974,00. |
| SP | PARAISO           | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                 | 36000361599202100 | 150.000,00   | 40350001          | 50.000,00    | 100.000,00  |
| SP | PARANAPANEMA      | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAPANEMA | 36000365604202100 | 50.000,00    | 40120001          | 50.000,00    | 100.000,00  |
| SP | PAULINIA          | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULINIA     | 36000371636202100 | 185.000,00   | 28150001          | 185.000,00   |             |
| SP | PAULISTA          | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULISTA     | 36000378255202100 | 10.149,00    | 28150001          | 10.149,00    |             |
| SP | PAULISTANIA       | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULISTANIA  | 36000375317202100 | 100.000,00   | 30520003          | 100.000,00   |             |
| SP | PEDERNERAS        | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDERNERAS   | 36000375323202100 | 100.000,00   | 40940002          | 100.000,00   |             |
| SP | PEDERNERAS        | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDERNERAS   | 36000375319202100 | 100.000,00   | 30520003          | 100.000,00   |             |
| SP | PEDERNERAS        | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDERNERAS   | 36000375317202100 | 100.000,00   | 30520003          | 100.000,00   |             |
| SP | PEDERNERAS        | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDERNERAS   | 36000375323202100 | 100.000,00   | 40940002          | 100.000,00   |             |

|    |                       |  |                   |            |  |  |
|----|-----------------------|--|-------------------|------------|--|--|
| SP | PIRAJUI               | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                 | 36000356764202100 | 220.000,00 | 39460001<br>28150001<br>28150001                                     | 150.000,00<br>17.641,00<br>52.359,00   |
| SP | PIRANGI               | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PIRANGI                       | 36000369023202100 | 152.947,00 | 25320007<br>37590003   | 100.000,00<br>52.947,00  |
| SP | PIRANGI               | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PIRANGI                       | 36000369032202100 | 77.053,00  | 37590003   | 77.053,00  |
| SP | PIRAPORA DO BOM JESUS | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRAPORA DO BOM JESUS        | 36000362025202100 | 350.060,00 | 27970006   | 350.060,00   |
| SP | PIRAPOZINHO           | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRAPOZINHO                  | 36000357423202100 | 100.000,00 | 37170001   | 100.000,00   |
| SP | PIRAPOZINHO           | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRAPOZINHO                  | 36000357436202100 | 35.000,00  | 28150001   | 35.000,00  |
| SP | PIRAPOZINHO           | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRAPOZINHO                  | 36000380972202100 | 100.000,00 | 37460004   | 100.000,00   |
| SP | PIRASSUNUNGA          | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                 | 36000368413202100 | 200.000,00 | 41190004   | 200.000,00   |
| SP | PIRASSUNUNGA          | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                 | 36000368522202100 | 200.000,00 | 31600001   | 200.000,00   |
| SP | PIRASSUNUNGA          | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                 | 36000368701202100 | 100.000,00 | 30520003   | 100.000,00   |
| SP | PIRASSUNUNGA          | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                 | 36000377145202100 | 100.000,00 | 37170001   | 100.000,00   |
| SP | PIRASSUNUNGA          | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                 | 36000377297202100 | 180.000,00 | 39080007   | 180.000,00   |
| SP | PIRASSUNUNGA          | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                 | 36000377421202100 | 150.000,00 | 40120001   | 150.000,00   |
| SP | PIRASSUNUNGA          | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                 | 36000377428202100 | 50.000,00  | 28130016   | 50.000,00  |
| SP | PIRATININGA           | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRATININGA                  | 36000370102202100 | 150.986,00 | 90600002   | 150.986,00   |
| SP | PIRATININGA           | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRATININGA                  | 36000375056202100 | 73.044,00  | 28150001   | 73.044,00  |
| SP | PITANGUEIRAS          | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PITANGUEIRAS                 | 36000375852202100 | 100.000,00 | 39950005   | 100.000,00   |
| SP | PLATINA               | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                 | 36000371065202100 | 50.000,00  | 90890001   | 50.000,00  |
| SP | POA                   | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE POA | 36000363469202100 | 200.000,00 | 31600001   | 200.000,00   |
| SP | POMPEIA               | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POMPEIA                      | 36000365526202100 | 50.000,00  | 30640003   | 50.000,00  |
| SP | POMPEIA               | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POMPEIA                      | 36000365544202100 | 200.000,00 | 41350002   | 200.000,00   |
| SP | POMPEIA               | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POMPEIA                      | 36000365558202100 | 50.000,00  | 41260001   | 50.000,00  |
| SP | PORTO FELIZ           | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                 | 36000356944202100 | 670.000,00 | 40120001<br>90600002<br>90890001<br>40940002<br>37300010<br>28150001 | 150.000,00<br>200.000,00<br>50.000,00<br>100.000,00<br>100.000,00<br>70.000,00 |



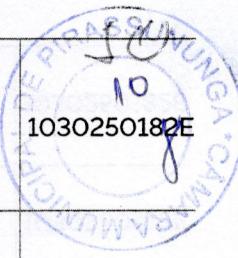
|    |                      |  |                   |              |  |  |
|----|----------------------|--|-------------------|--------------|--|--|
| SP | PORTO FERREIRA       | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO FERREIRA                     | 36000364021202100 | 420.000,00   | 30520003<br>28130016<br>28150001             | 300.000,00<br>50.000,00<br>70.000,00                 |
| SP | POTIM                | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POTIM                              | 36000356225202100 | 100.000,00   | 40940002                                     | 100.000,00   |
| SP | PRAIA GRANDE         | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA ESTANCIA BALNEARIA DE PRAIA GRANDE | 36000361852202100 | 109.993,00   | 41710013                                     | 109.993,00   |
| SP | PRESIDENTE BERNARDES | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRESIDENTE BERNARDES               | 36000357514202100 | 490.000,00   | 90600002<br>92290002<br>28150001<br>41350002 | 100.000,00<br>100.000,00<br>140.000,00<br>150.000,00 |
| SP | PRESIDENTE EPITACIO  | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRESIDENTE EPITACIO                | 36000377951202100 | 94.471,00    | 40210002                                     | 94.471,00  |
| SP | PRESIDENTE EPITACIO  | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRESIDENTE EPITACIO                | 36000377957202100 | 5.529,00     | 40210002                                     | 5.529,00   |
| SP | PRESIDENTE EPITACIO  | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRESIDENTE EPITACIO                | 36000377959202100 | 50.000,00    | 90890001                                     | 50.000,00  |
| SP | PRESIDENTE PRUDENTE  | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                       | 36000367287202100 | 90.000,00    | 28150001                                     | 90.000,00  |
| SP | PRESIDENTE VENCESLAU | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                       | 36000367347202100 | 130.000,00   | 28150001                                     | 130.000,00   |
| SP | PRESIDENTE VENCESLAU | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                       | 36000377184202100 | 70.000,00    | 90890001                                     | 70.000,00  |
| SP | PRESIDENTE VENCESLAU | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                       | 36000378541202100 | 150.000,00   | 39460001                                     | 150.000,00   |
| SP | PROMISSAO            | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                       | 36000367107202100 | 100.000,00   | 28150001                                     | 100.000,00   |
| SP | QUATA                | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUATA                              | 36000361573202100 | 300.000,00   | 27960004                                     | 300.000,00   |
| SP | RANCHARIA            | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                       | 36000369680202100 | 100.000,00   | 37170001                                     | 100.000,00   |
| SP | REGENTE FEIJO        | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE REGENTE FEIJO         | 36000365958202100 | 135.000,00   | 28150001                                     | 135.000,00   |
| SP | REGISTRO             | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PM DE REGISTRO                      | 36000370167202100 | 800.000,00   | 27960004<br>90600002                         | 500.000,00<br>300.000,00                             |
| SP | RIBEIRAO PIRES       | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO PIRES                     | 36000356925202100 | 1.400.000,00 | 38960003<br>41190004<br>25320007             | 1.000.000,00<br>200.000,00<br>200.000,00             |
| SP | RIBEIRAO PRETO       | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO PRETO                     | 36000356552202100 | 100.000,00   | 39950005                                     | 100.000,00   |
| SP | RIBEIRAO PRETO       | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO PRETO                     | 36000362419202100 | 500.000,00   | 30520003                                     | 500.000,00   |
| SP | RIBEIRAO PRETO       | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO PRETO                     | 36000362468202100 | 300.000,00   | 41320004                                     | 300.000,00   |
| SP | RIBEIRAO PRETO       | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO PRETO                     | 36000363499202100 | 300.000,00   | 30520003                                     | 300.000,00   |
| SP | RIBEIRAO PRETO       | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO PRETO                     | 36000367271202100 | 110.000,00   | 37170001                                     | 110.000,00   |
| SP | RIBEIRAO PRETO       | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO PRETO                     | 36000371389202100 | 200.000,00   | 39080007                                     | 200.000,00   |



|    |                            |   |                   |            |                                  |  |   |
|----|----------------------------|---|-------------------|------------|----------------------------------|--|---|
| SP | SANTA GERTRUDES            | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                      | 36000367220202100 | 309.163,00 | 37300010                         | 309.163,00                             | 1030250182E                               |
| SP | SANTA ISABEL               | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                      | 36000361314202100 | 185.000,00 | 92290002<br>28150001             | 100.000,00<br>85.000,00                | 1030250182E<br>1030250182E                |
| SP | SANTA LUCIA                | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUCIA                       | 36000369893202100 | 399.993,00 | 90890001<br>40350001<br>37370016 | 100.000,00<br>100.000,00<br>199.993,00 | 1030250182E<br>1030250182E<br>1030250182E |
| SP | SANTA MERCEDES             | FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SANTA MERCEDES                 | 36000362253202100 | 100.000,00 | 28160003                         | 100.000,00                             | 1030250182E                               |
| SP | SANTA RITA DO PASSA QUATRO | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                      | 36000368510202100 | 100.000,00 | 25340011                         | 100.000,00                             | 1030250182E                               |
| SP | SANTA ROSA DE VITERBO      | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                      | 36000369836202100 | 100.000,00 | 30520003                         | 100.000,00                             | 1030250182E                               |
| SP | SANTANA DE PARNAIBA        | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTANA DE PARNAIBA               | 36000359069202100 | 200.000,00 | 22950006                         | 200.000,00                             | 1030250182E                               |
| SP | SANTO ANTONIO DA ALEGRIA   | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS                                | 36000376618202100 | 100.000,00 | 90890001                         | 100.000,00                             | 1030250182E                               |
| SP | SANTOPOLIS DO AGUAPEI      | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE SANTOPOLIS DO AGUAPEI | 36000360282202100 | 99.819,00  | 27960004                         | 99.819,00                              | 1030250182E                               |
| SP | SANTOS                     | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTOS                            | 36000364784202100 | 100.000,00 | 39950005                         | 100.000,00                             | 1030250182E                               |
| SP | SANTOS                     | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTOS                            | 36000364807202100 | 100.000,00 | 41260001                         | 100.000,00                             | 1030250182E                               |
| SP | SANTOS                     | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTOS                            | 36000364818202100 | 100.000,00 | 40120001                         | 100.000,00                             | 1030250182E                               |
| SP | SANTOS                     | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTOS                            | 36000364833202100 | 150.000,00 | 41710013                         | 150.000,00                             | 1030250182E                               |
| SP | SANTOS                     | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTOS                            | 36000365941202100 | 100.000,00 | 90890001                         | 100.000,00                             | 1030250182E                               |
| SP | SANTOS                     | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTOS                            | 36000368393202100 | 200.000,00 | 37370001                         | 200.000,00                             | 1030250182E                               |
| SP | SAO BERNARDO DO CAMPO      | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                      | 36000366738202100 | 100.000,00 | 41260001                         | 100.000,00                             | 1030250182E                               |
| SP | SAO BERNARDO DO CAMPO      | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                      | 36000366766202100 | 100.000,00 | 39950005                         | 100.000,00                             | 1030250182E                               |

|    |                 |  |                   |            |          |            |             |
|----|-----------------|--|-------------------|------------|----------|------------|-------------|
| SP | SAO CARLOS      | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SUS               | 36000364264202100 | 500.000,00 | 41550005 | 500.000,00 | 1030250182E |
| SP | SAO CARLOS      | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                     | 36000366378202100 | 300.000,00 | 39380006 | 100.000,00 | 1030250182E |
| SP | SAO CARLOS      | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SUS               | 36000366378202100 | 300.000,00 | 39080007 | 100.000,00 | 1030250182E |
| SP | SAO CARLOS      | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                     | 36000374107202100 | 100.000,00 | 25340011 | 100.000,00 | 1030250182E |
| SP | SAO CARLOS      | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                     | 36000375647202100 | 100.000,00 | 40350001 | 100.000,00 | 1030250182E |
| SP | SAO BOA VISTA   | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - JOAO DA BOA VISTA | 36000378596202100 | 200.000,00 | 37300010 | 200.000,00 | 1030250182E |
| SP | SAO BOA VISTA   | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PARDO-SP          | 36000376627202100 | 450.000,00 | 90890001 | 150.000,00 | 1030250182E |
| SP | SAO JOSE PRETO  | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - JOSE DO RIO PRETO | 36000362176202100 | 100.000,00 | 39090002 | 100.000,00 | 1030250182E |
| SP | SAO JOSE PRETO  | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PRETO             | 36000362182202100 | 100.000,00 | 39950005 | 100.000,00 | 1030250182E |
| SP | SAO JOSE PRETO  | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PRETO             | 36000362245202100 | 700.000,00 | 90600002 | 700.000,00 | 1030250182E |
| SP | SAO JOSE PRETO  | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PRETO             | 36000364464202100 | 150.986,00 | 40350001 | 150.986,00 | 1030250182E |
| SP | SAO JOSE CAMPOS | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CAMPOS            | 36000367446202100 | 100.000,00 | 39050008 | 100.000,00 | 1030250182E |
| SP | SAO JOSE CAMPOS | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CAMPOS            | 36000367450202100 | 100.000,00 | 39460001 | 100.000,00 | 1030250182E |

|    |                        |  |                   |            |          |            |             |
|----|------------------------|--|-------------------|------------|----------|------------|-------------|
| SP | SAO JOSE DOS CAMPOS    | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DOS CAMPOS    | 36000367459202100 | 300.000,00 | 36110008 | 300.000,00 | 1030250182E |
| SP | SAO JOSE DOS CAMPOS    | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DOS CAMPOS    | 36000367468202100 | 100.000,00 | 92290002 | 100.000,00 | 1030250182E |
| SP | SAO JOSE DOS CAMPOS    | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DOS CAMPOS    | 36000367487202100 | 900.000,00 | 41550005 | 900.000,00 | 1030250182E |
| SP | SAO JOSE DOS CAMPOS    | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DOS CAMPOS    | 36000367507202100 | 250.000,00 | 30890004 | 250.000,00 | 1030250182E |
| SP | SAO JOSE DOS CAMPOS    | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DOS CAMPOS    | 36000367580202100 | 300.000,00 | 28160003 | 300.000,00 | 1030250182E |
| SP | SAO JOSE DOS CAMPOS    | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DOS CAMPOS    | 36000367585202100 | 500.000,00 | 15680010 | 500.000,00 | 1030250182E |
| SP | SAO JOSE DOS CAMPOS    | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DOS CAMPOS    | 36000367593202100 | 100.000,00 | 25320007 | 100.000,00 | 1030250182E |
| SP | SAO JOSE DOS CAMPOS    | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DOS CAMPOS    | 36000367614202100 | 500.000,00 | 30890002 | 500.000,00 | 1030250182E |
| SP | SAO JOSE DOS CAMPOS    | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DOS CAMPOS    | 36000367671202100 | 200.000,00 | 30890004 | 200.000,00 | 1030250182E |
| SP | SAO LUIS DO PARAITINGA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO LUIZ DO PARAITINGA | 36000358208202100 | 100.000,00 | 40940002 | 100.000,00 | 1030250182E |
| SP | SAO PAULO              | FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES                   | 36000358849202100 | 650.000,00 | 40120001 | 650.000,00 | 1030250182E |
| SP | SAO PAULO              | FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES                   | 36000358901202100 | 100.000,00 | 40120001 | 100.000,00 | 1030250182E |
| SP | SAO PAULO              | FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES                   | 36000360992202100 | 500.000,00 | 39250001 | 500.000,00 | 1030250182E |



|    |           |                                  |                   |              |          |              |             |
|----|-----------|----------------------------------|-------------------|--------------|----------|--------------|-------------|
| SP | SAO PAULO | FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES | 36000361121202100 | 200.000,00   | 39460001 | 200.000,00   | 1030250182E |
| SP | SAO PAULO | FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES | 36000361859202100 | 400.000,00   | 15810002 | 400.000,00   | 1030250182E |
| SP | SAO PAULO | FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES | 36000361862202100 | 200.000,00   | 15810002 | 200.000,00   | 1030250182E |
| SP | SAO PAULO | FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES | 36000361900202100 | 300.000,00   | 36110005 | 300.000,00   | 1030250182E |
| SP | SAO PAULO | FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES | 36000362370202100 | 443.220,00   | 41320004 | 443.220,00   | 1030250182E |
| SP | SAO PAULO | FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES | 36000362744202100 | 200.000,00   | 28180003 | 200.000,00   | 1030250182E |
| SP | SAO PAULO | FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES | 36000362968202100 | 200.000,00   | 28180003 | 200.000,00   | 1030250182E |
| SP | SAO PAULO | FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES | 36000363602202100 | 100.000,00   | 28120009 | 100.000,00   | 1030250182E |
| SP | SAO PAULO | FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES | 36000363640202100 | 100.000,00   | 28120015 | 100.000,00   | 1030250182E |
| SP | SAO PAULO | FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES | 36000364261202100 | 1.000.000,00 | 40920001 | 1.000.000,00 | 1030250182E |
| SP | SAO PAULO | FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES | 36000364529202100 | 500.000,00   | 23700004 | 500.000,00   | 1030250182E |
| SP | SAO PAULO | FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES | 36000364669202100 | 100.000,00   | 39950006 | 100.000,00   | 1030250182E |
| SP | SAO PAULO | FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES | 36000364729202100 | 200.000,00   | 41260001 | 200.000,00   | 1030250182E |
| SP | SAO PAULO | FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES | 36000365882202100 | 400.000,00   | 28130020 | 400.000,00   | 1030250182E |
| SP | SAO PAULO | FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES | 36000366058202100 | 500.000,00   | 15680014 | 500.000,00   | 1030250182E |
| SP | SAO PAULO | FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES | 36000366076202100 | 100.000,00   | 15680014 | 100.000,00   | 1030250182E |
| SP | SAO PAULO | FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES | 36000366091202100 | 200.000,00   | 15680014 | 200.000,00   | 1030250182E |
| SP | SAO PAULO | FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES | 36000366294202100 | 100.000,00   | 36820006 | 100.000,00   | 1030250182E |

|    |           |                                  |                   |              |          |              |                    |
|----|-----------|----------------------------------|-------------------|--------------|----------|--------------|--------------------|
| SP | SAO PAULO | FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES | 36000366991202100 | 200.000,00   | 26150011 | 200.000,00   | 1030250182E<br>118 |
| SP | SAO PAULO | FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES | 36000367710202100 | 600.000,00   | 40940002 | 600.000,00   | 1030250182E        |
| SP | SAO PAULO | FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES | 36000367729202100 | 500.000,00   | 40940002 | 500.000,00   | 1030250182E        |
| SP | SAO PAULO | FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES | 36000369702202100 | 297.480,00   | 41350002 | 297.480,00   | 1030250182E        |
| SP | SAO PAULO | FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES | 36000369843202100 | 220.000,00   | 23660006 | 220.000,00   | 1030250182E        |
| SP | SAO PAULO | FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES | 36000369866202100 | 381.000,00   | 41320004 | 381.000,00   | 1030250182E        |
| SP | SAO PAULO | FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES | 36000369879202100 | 600.000,00   | 41320004 | 600.000,00   | 1030250182E        |
| SP | SAO PAULO | FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES | 36000370191202100 | 200.000,00   | 15680014 | 200.000,00   | 1030250182E        |
| SP | SAO PAULO | FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES | 36000370235202100 | 100.000,00   | 41260001 | 100.000,00   | 1030250182E        |
| SP | SAO PAULO | FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES | 36000370309202100 | 400.000,00   | 40940002 | 400.000,00   | 1030250182E        |
| SP | SAO PAULO | FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES | 36000372219202100 | 200.000,00   | 30520003 | 200.000,00   | 1030250182E        |
| SP | SAO PAULO | FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES | 36000374308202100 | 1.500.000,00 | 41300002 | 1.500.000,00 | 1030250182E        |
| SP | SAO PAULO | FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES | 36000374652202100 | 100.000,00   | 40630003 | 100.000,00   | 1030250182E        |
| SP | SAO PAULO | FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES | 36000374826202100 | 200.000,00   | 25340011 | 200.000,00   | 1030250182E        |
| SP | SAO PAULO | FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES | 36000375388202100 | 400.000,00   | 30880007 | 400.000,00   | 1030250182E        |
| SP | SAO PAULO | FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES | 36000375582202100 | 100.000,00   | 39380006 | 100.000,00   | 1030250182E        |
| SP | SAO PAULO | FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES | 36000375616202100 | 100.000,00   | 39380006 | 100.000,00   | 1030250182E        |
| SP | SAO PAULO | FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES | 36000375972202100 | 300.000,00   | 90600002 | 300.000,00   | 1030250182E        |

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

|              |           |                                  |                      |                      |          |            |             |
|--------------|-----------|----------------------------------|----------------------|----------------------|----------|------------|-------------|
| SP           | SÃO PAULO | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES | 36000377638202100    | 350.000,00           | 39090002 | 350.000,00 | 1030250182E |
| SP           | SÃO PAULO | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES | 36000377667202100    | 600.000,00           | 39090002 | 600.000,00 | 1030250182E |
| SP           | SÃO PAULO | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES | 36000377677202100    | 100.000,00           | 39090002 | 100.000,00 | 1030250182E |
| SP           | SÃO PAULO | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES | 3600037811202100     | 500.000,00           | 37590003 | 500.000,00 | 1030250182E |
| <b>TOTAL</b> |           |                                  |                      |                      |          |            |             |
|              |           |                                  | <b>270 PROPOSTAS</b> | <b>70.116.793,00</b> |          |            |             |

# Detalhar Proposta FAF - FNS

## Dados da Entidade

| Estado | Município    | Entidade                 | CNPJ               |
|--------|--------------|--------------------------|--------------------|
| SP     | PIRASSUNUNGA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 12.094.290/0001-69 |

## Dados da Proposta

| Nº da Proposta    | Tipo de Proposta | Ano                    | Valor da Proposta |
|-------------------|------------------|------------------------|-------------------|
| 36000368522202100 | INCREMENTO MAC   | 2021                   | R\$ 200.000,00    |
| Nº Portaria       | Data Portaria    | Valor Total de Empenho | Valor a Pagar     |
| 1399              | 28/06/2021       | R\$ 200.000,00         | R\$ 0,00          |

## Dados da Situação da Proposta

| Situação Atual da Proposta | Data da última Atualização da Proposta |
|----------------------------|--|
| LIBERADO PAGAMENTO FNS     | 15/10/2021                             |

## Principais etapas da proposta

## Dados do Parlamentar

| Partido    | Nome Parlamentar | Nº da Emenda | Ano  | Valor da Emenda |
|------------|------------------|--------------|------|-----------------|
| REPUBLICAN | CELSO RUSSOMANNO | 31600001     | 2021 | R\$ 200.000,00  |



## Dados do Pagamento

| Data    | Valor Pagamento | Valor Pagamento | Acumulado      | Ordem Bancária | Nº Processo Pgto     | Localização do Processo   |
|---------|-----------------|-----------------|----------------|----------------|----------------------|---------------------------|
| Parcela | Pagamento       | Valor Pagamento |                |                |                      | Pgto                      |
| Única   | 15/10/2021      | R\$ 200.000,00  | R\$ 200.000,00 | 2021OB821433   | 25000.152194/2021-91 | DICOG em 19/10/2021 15:33 |

providências.  
seguem os autos para:

Sumarização

Assinatura



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 145/2022

A secretaria para numerar e registrar a  
propositura.

Pirassununga, 07 / 06 / 2022

Senhora Presidente

Luciana Batista  
Presidente

Pirassununga, 2 de junho de 2022.

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que **visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2729 - Cirurgias Eletivas de Catarata**, encarecendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal

Excelentíssima Vereadora

LUCIANA BATISTA

Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.

Prot. nº 2.479/2022

01935-Câmara Pirassununga-06/06/2022-17:50:43Z/BR/129101009 3



Assunto **Projetos de Lei para parecer**  
 De Câmara Pirassununga <legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>  
 Para Roberto Campos <rpcadv@gmail.com>  
 Data 2022-06-09 11:05

roundcube

- PL\_128\_2022.pdf(~2,4 MB)
- PL\_129\_2022.pdf(~2,4 MB)
- PL\_130\_2022.pdf(~2,3 MB)
- PL\_131\_2022.pdf(~6,3 MB)
- PL\_132\_2022.pdf(~6,2 MB)
- PL\_133\_2022.pdf(~6,1 MB)
- PL\_134\_2022.pdf(~729 KB)

Prezado Senhor

Roberto Pinto de Campos,

Assessor Jurídico,

De ordem da Excelentíssima Senhora Vereadora Luciana Batista, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, e atendendo ao artigo 74 do Regimento Interno desta Casa, a Secretaria Geral encaminha a Vossa Senhoria, para parecer do advogado no prazo de 05 (cinco) dias, os seguintes projetos:

- **Projeto de Lei nº 128/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2728 - Custeio à Assistência à Saúde, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025;
- **Projeto de Lei nº 129/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2728 - Custeio à Assistência à Saúde, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022;
- **Projeto de Lei nº 130/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2728 - Custeio à Assistência à Saúde;
- **Projeto de Lei nº 131/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2729 - Cirurgias Eletivas de Catarata, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025
- **Projeto de Lei nº 132/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2729 - Cirurgias Eletivas de Catarata, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022;
- **Projeto de Lei nº 133/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2729 - Cirurgias Eletivas de Catarata;
- **Projeto de Lei nº 134/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que visa alterar os Anexos I e II da Lei nº 5.851, de 29 de abril de 2022, que reajusta as escalas de vencimentos dos servidores ativos e inativos do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP.

Atenciosamente,

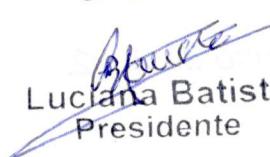
--

Jéssica Godoy  
 Analista Legislativo - Secretaria  
 Câmara Municipal de Pirassununga



A secretaria para juntada no Projeto de Lei e  
encaminhamento de cópia aos Vereadores,  
observando os trâmites regimentais.

Pirassununga, 20 / 06 / 2022

  
Luciana Batista  
Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811  
Estado de São Paulo

*Os Projetos de Lei em questão formam a base piramidal para a criação de ações em peças orçamentárias, que em razão de não terem sido quantificadas, nem qualificadas anteriormente, para fins de execução legal e orçamentária, há necessidade de que essas ações constem, visando dar cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.*

*Como as normas em questão aludem expressamente a autorizar inclusão de nova ação nº 2729 – Cirurgia Eletivas de Catarata, o Executivo Municipal informa em sua justificativa que o referido valor propiciará o atendimento à Comunidade.*

*Dessa forma, há justificativa eficiente do objeto, devendo, no entanto, o Executivo Municipal, pautar-se, na utilização dos recursos, observando a eficiência, delimitados por Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Saúde, visando o correto direcionamento dos valores a serem recebidos pelo repasse da verba e sua consequente e posterior prestação de contas.*

*Nos termos do artigo 5º e 84 da Lei Orgânica do Município, a administração e utilização das verbas públicas cabem exclusivamente ao Prefeito, sendo que a propositura está devidamente legitimada e dentro das competências privativas do Executivo Municipal.*



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811  
Estado de São Paulo

Conforme se verifica da Justificativa apresentada, os recursos advêm de emenda parlamentar sob nº 360003685222/02-100, que habilita o repasse ao Município, devendo a operação ser lançada no Orçamento Geral do Município.

Por força da legislação, os Projetos de Lei em questão deverão ser submetidos à prévia audiência pública.

A vista do exposto, opina-se pela legalidade das proposituras dos Projetos de Lei nºs. 131, 132 e 133, de 2022.

É o parecer, "sub censuram" da E. Comissão de Justiça.

Roberto Pinto de Campos  
Assessor Jurídico



Assunto **Documento "PARECERES ADVOGADO | PROJETOS DE LEI" - A IntraNet Câmara de Pirassununga - SP gerou um alerta de "Inclusao" de DOCUMENTO(s)**  
 De IntraNet Câmara de Pirassununga <intranet@camarapirassununga.sp.gov.br>  
 Para <notificacoes\_vereadores@camarapirassununga.sp.gov.br>  
 Data 2022-06-20 16:25  
 Prioridade Normal

**Informações da Leitura e Recebimento do Documento:**

**Data:** 2022-06-20 **Hora:** 16:25:11  
**Nome:** - Secretaria Geral - **Usuario:** secretaria  
**E-mail:** secretariageral@camarapirassununga.sp.gov.br **IP Exec.:** 192.168.0.243

**Informação do Documento**

**Título:** PARECERES ADVOGADO | PROJETOS DE LEI

**Descrição:**  
Senhores(as) Vereadores(as),

Atendendo ao Regimento Interno, encaminho em anexo, cópia do(s) seguinte(s) Projeto(s), acompanhado do(s) PARECER(s) JURÍDICO(s) emitido(s) pelo Advogado da Câmara, para conhecimento e trâmites regimentais:

- Projeto de Lei nº 110/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2725 - Cirurgias Eletivas, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025;
  - Projeto de Lei nº 111/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2729 - Cirurgias Eletivas, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022;
  - Projeto de Lei nº 112/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2725 - Cirurgias Eletivas,
  - Projeto de Lei nº 113/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2722 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025;
  - Projeto de Lei nº 114/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2722 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022;
  - Projeto de Lei nº 115/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2722 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.
- Projeto de Lei nº 116/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2723 - Cirurgias Eletivas, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025;
- Projeto de Lei nº 117/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2723 - Cirurgias Eletivas, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022;
  - Projeto de Lei nº 118/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2723 - Cirurgias Eletivas;
  - Projeto de Lei nº 119/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2727 - Cirurgias Eletivas de Catarata, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025;
  - Projeto de Lei nº 120/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar



inclusão de nova ação nº 2727 - Cirurgias Eletivas de Catarata, na Lei Municipal nº

5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022;

- Projeto de Lei nº 121/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2727 - Cirurgias Eletivas de Catarata.

- Projeto de Lei nº 128/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2728 - Custeio à Assistência à Saúde, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025;

- Projeto de Lei nº 129/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2728 - Custeio à Assistência à Saúde, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022;

- Projeto de Lei nº 130/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2728 - Custeio à Assistência à Saúde;

Projeto de Lei nº 131/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2729 - Cirurgias Eletivas de Catarata, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025

- Projeto de Lei nº 132/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2729 - Cirurgias Eletivas de Catarata, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022;

- Projeto de Lei nº 133/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2729 - Cirurgias Eletivas de Catarata;

Projeto de Lei nº 134/2022, de autoria do Executivo Municipal; que visa alterar os Anexos I e II da Lei nº 5.857, de 29 de abril de 2022, que reajusta as escalas de vencimentos dos servidores ativos e inativos do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP.

- Projeto de Lei nº 135/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa acrescentar o parágrafo único ao artigo 1º da Lei nº 5.850, de 29 de abril de 2022, que visa reajustar as escalas de vencimentos dos servidores ativos e inativos do Poder Executivo.

Atenciosamente,

Luciana Batista

Presidente

**Nome:** pareceres\_20\_06\_2022.pdf **Tipo/Formato:** application/pdf **Extensao:** pdf **Tamanho:** 105942054

AVISO LEGAL(BR)- Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem e dirigida, podendo conter informacao confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se voce nao for destinatario desta mensagem, desde ja fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informacao contida nesta mensagem, por ser ilegal tal ato. Caso voce tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorno este e-mail, promovendo, desde logo, a eliminacao de seu conteudo em sua base de dados, registros ou sistema de controle.

Voce recebeu essas notificacao/comunicado automatico do SITE [IntraNet Câmara de Pirassununga - SP](#) gerado pela ocorrencia descrita acima.



**Câmara Municipal**  
**de Pirassununga**



A Câmara Municipal de Pirassununga, atendendo ao princípio da transparência da gestão fiscal e aos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 5.799, de 21/12/2021, bem como ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal e artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, participa e convida os munícipes para a **Audiência Pública** que versará sobre os Projetos de Lei abaixo especificados, cópia disponível em: <https://www.camarapirassununga.sp.gov.br/upload/kceditor/files/convite-01.pdf>, a realizar-se **dia 4 de julho de 2022 (segunda-feira), às 18h30**, no Plenário “Dr. Fernando Costa”, nesta Casa de Leis, sito à Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro. A participação presencial do público observará a capacidade técnica do Plenário e as normas sanitárias de prevenção à covid-19, ficando mantida a transmissão da audiência pública pelo sistema Câmara Net e pelo canal do YouTube.

- **Projeto de Lei nº 104/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova **ação nº 2721 – Proteção Social Básica – PAIF**, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 105/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova **ação nº 2721 – Proteção Social Básica – PAIF**, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- **Projeto de Lei nº 106/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 109.631,34 (cento e nove mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos), destinado a atender despesas com a inclusão de nova **ação nº 2721 – Proteção Social Básica – PAIF**.
- **Projeto de Lei nº 110/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova **ação nº 2725 – Cirurgias Eletivas**, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 111/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova **ação nº 2725 – Cirurgias Eletivas**, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- **Projeto de Lei nº 112/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova **ação nº 2725 – Cirurgias Eletivas**.
- **Projeto de Lei nº 113/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova **ação nº 2722 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes**, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 114/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova **ação nº 2722 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes**, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- **Projeto de Lei nº 115/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova **ação nº 2722 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes**.
- **Projeto de Lei nº 116/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova **ação nº 2723 – Cirurgias Eletivas**, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 117/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova **ação nº 2723 – Cirurgias Eletivas**, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- **Projeto de Lei nº 118/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova **ação nº 2723 – Cirurgias Eletivas**.
- **Projeto de Lei nº 119/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova **ação nº 2727 – Cirurgias Eletivas de Catarata**, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 120/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova **ação nº 2727 – Cirurgias Eletivas de Catarata**, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.



- **Projeto de Lei nº 121/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova **ação nº 2727 – Cirurgias Eletivas de Catarata.**
- **Projeto de Lei nº 122/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova **ação nº 2724 – Cirurgias Eletivas**, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 123/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova **ação nº 2724 – Cirurgias Eletivas**, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- **Projeto de Lei nº 124/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova **ação nº 2724 – Cirurgias Eletivas.**
- **Projeto de Lei nº 125/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova **ação nº 2726 – Exames Laboratoriais**, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 126/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova **ação nº 2726 – Exames Laboratoriais**, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- **Projeto de Lei nº 127/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova **ação nº 2726 – Exames Laboratoriais.**
- **Projeto de Lei nº 128/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova **ação nº 2728 – Custeio à Assistência à Saúde**, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 129/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova **ação nº 2728 – Custeio à Assistência à Saúde**, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- **Projeto de Lei nº 130/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova **ação nº 2728 – Custeio à Assistência à Saúde.**
- **Projeto de Lei nº 131/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova **ação nº 2729 – Cirurgias Eletivas de Catarata**, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 132/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova **ação nº 2729 – Cirurgias Eletivas de Catarata**, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- **Projeto de Lei nº 133/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova **ação nº 2729 – Cirurgias Eletivas de Catarata.**

**Luciana Batista  
Presidente**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro/ Fone: (19) 3561-2811/ Caixa Postal: 89  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br) / Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

**Os documentos pertinentes a relação de Convidados, publicação de Convite e  
Ata da Audiência Pública realizada estão arquivados em pasta própria.**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

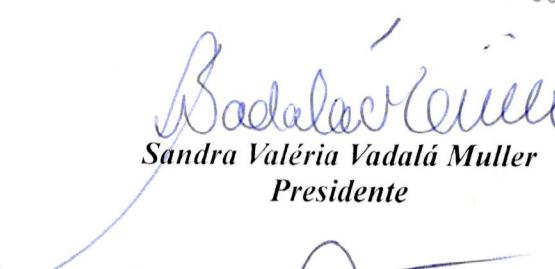


## PARECER Nº

### COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 133/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2729 - Cirurgias Eletivas de Catarata, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

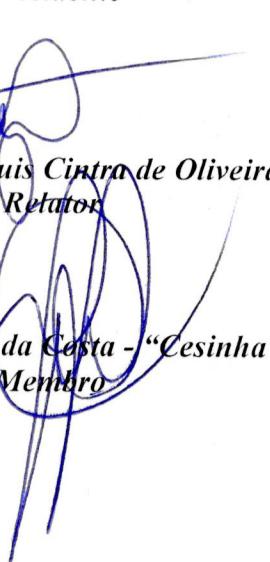
Sala das Comissões, 04 JUL 2022

  
Sandra Valéria Vadalá Muller

Presidente

  
Wellington Luis Cintra de Oliveira

Relator

  
César Ramos da Costa - "Cesinha"  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
sítio: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



## PARECER N°

### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 133/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, destinado a atender abertura de nova ação nº 2729 - Cirurgias Eletivas de Catarata, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões, 04 JUL 2022

*João Henrique Trevillato Sundfeld – “João do Sal Filho”  
Presidente*

*Carlos Luiz de Deus - “Carlinhos”  
Relator*

*Cícero Justino da Silva  
Membro*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89

Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

sítio: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



## PARECER N°

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 133/2022, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, destinado a atender abertura de nova ação nº 2729 - Cirurgias Eletivas de Catarata, nada tem a objetar quanto seu aspecto de educação, saúde pública e de assistência social.

Sala das Comissões, 04 JUL 2022

Cícero Justino da Silva  
Presidente

Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"  
Relator

Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
sítio: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



## PARECER N°

### COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 133/2022, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, destinado a atender abertura de nova ação nº 2729 - Cirurgias Eletivas de Catarata, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico, de obras e serviços públicos.

Salas das Comissões, 04 JUL 2022

Carlos Luiz de Deus - “Carlinhos”  
Presidente

João Henrique Trevillato Sundfeld - “João do Sal Filho”  
Relator

Jeferson Ricardo do Couto  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 133/2022, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2729 - Cirurgias Eletivas de Catarata**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de agricultura, ambiental e de bem estar animal.

Salas das Comissões, 04 JUL 2022

*César Ramos da Costa - "Cesinha"*  
Presidente

*Vitor Naressi Netto*  
Relator

*Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"*  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



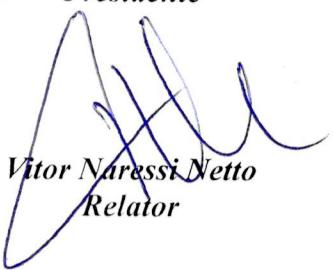
## PARECER N°

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 133/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, destinado a atender abertura de nova ação nº 2729 - Cirurgias Eletivas de Catarata, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Salas das Comissões, 04 JUL 2022

  
Wellington Luis Cintra de Oliveira  
Presidente

  
Vitor Naressi Netto  
Relator

  
Sandra Valéria Vadalá Muller  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER Nº

### COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 133/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, destinado a atender abertura de nova ação nº 2729 - Cirurgias Eletivas de Catarata, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumidor e do contribuinte.

Salas das Comissões, 04 JUL 2022

Cícero Justino da Silva  
Presidente

César Ramos da Costa - “Cesinha”  
Relator

Sandra Valéria Vadalá Muller  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO PERMANENTE DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA POPULAR

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 133/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, destinado a atender abertura de nova ação nº 2729 - Cirurgias Eletivas de Catarata, nada tem a objetar quanto a matéria de interesse local da população.

Salas das Comissões, 04 JUL 2022

*João Henrique Trevillato Sundfeld - “João do Sal Filho”  
Presidente*

*Paulo Sérgio Soares da Silva - “Paulinho do Mercado”  
Relator*

*Jeferson Ricardo do Couto  
Membro*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
sítio: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



## PARECER N°

### COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS PORTADORAS DE DOENÇAS RARAS

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 133/2022, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2729 - Cirurgias Eletivas de Catarata**, nada tem a objetar quanto seu aspecto do direito da pessoa com deficiência e pessoas portadoras de doenças raras.

Salas das Comissões, 04 JUL 2022

*César Ramos da Costa - "Cesinha"*  
Presidente

*Wellington Luis Cintra de Oliveira*  
Relator

*Carlos Luis de Deus - "Carlinhos"*  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
sítio: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



## PARECER N°

### COMISSÃO PERMANENTE DE EMPREGO, MORADIA E RENDA

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 133/2022, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2729 - Cirurgias Eletivas de Catarata**, nada tem a objetar quanto seu aspecto do emprego, moradia e renda.

Salas das Comissões,

04 JUL 2022

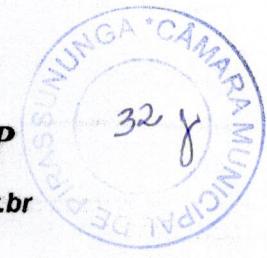
Cícero Justino da Silva  
Presidente

Jeferson Ricardo do Couto  
Relator

Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"  
Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**  
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
sítio: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

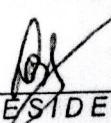


**REQUERIMENTO**  
Nº 519/2022

**APROVADO**

Providencie-se a respeito  
04 JUL 2022

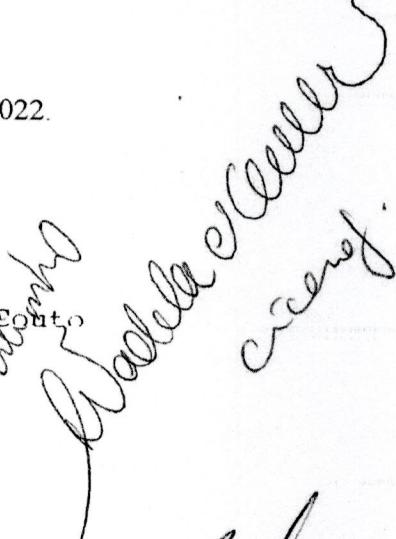
Sala das Sessões, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

  
**PRESIDENTE**

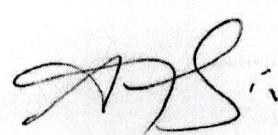
**REQUEIRO** à Mesa, pelos meios regimentais, que seja incluído e apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Ordinária, o **Projeto de Lei nº 133/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2729 - Cirurgias Eletivas de Catarata.**

Sala das Sessões, 04 de julho de 2022.

  
Jefferson Ricardo do Couto  
Vereador

  
Adelina Sceller

  
Ana

  
Jeferson



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## AUTÓGRAFO DE LEI N° 5850 PROJETO DE LEI N° 133/2022

*“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão de nova ação nº 2729 - Cirurgias Eletivas de Catarata”.....*

### **A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2729 - Cirurgias Eletivas de Catarata, consignado na seguinte dotação orçamentária:

#### **I - Fundo Municipal de Saúde**

120200 - 1030110012729 - 335039 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica - Fonte 05 - Código de Aplicação 8000044.....R\$ 200.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será coberto através de excesso de arrecadação da receita da verba oriunda da Emenda Parlamentar - Proposta nº 360003685222/02-100, conforme Portaria nº 1.399, de 25 de junho de 2021, ficando legalmente caracterizado pelo inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 05 de julho de 2022.

*Luciana Batista*  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
sítio: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



Of. nº 00911/2022-SG

Pirassununga, 05 de julho de 2022.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência em anexo, para providências cabíveis, cópia das seguintes proposituras: Indicações nºs 422 a 433/2022; e Pedidos de Informação nºs 133, 134, 135 e 136/2022, apresentadas em Sessão Ordinária realizada em 04 de julho de 2022.

Seguem, outrossim, os Autógrafos de Lei nºs 5824, 5825, 5826, 5827, 5828, 5829, 5830, 5831, 5832, 5833, 5834, 5835, 5836, 5837, 5838, 5839, 5840, 5841, 5842, 5843, 5844, 5845, 5846, 5847, 5848, 5849, 5850, 5851, 5852 e 5853, referentes aos Projetos de Lei nºs 104, 105, 106, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135 e 161/2022, respectivamente.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.

Luciana Batista  
Presidente

*Recebi*  
Pirassununga, 7.7.2022

*Daverson*

Excelentíssimo Senhor  
**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal de  
**PIRASSUNUNGA – SP**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 195/2022

A Secretaria para conferência e juntada nos respectivos projetos de lei, providenciando-se os demais atos necessários. Pirassununga, 13/7/2022.

*Luciana Batista*  
**Presidente**

Pirassununga, 11 de julho de 2022.

Senhora Presidente,

Pelo presente encaminhamos a essa insigne Casa Legislativa, via original das Leis nºs 5.899 a 5.928/2022.

Na oportunidade renovamos nossos votos de estima e consideração.

*Sonia Rodrigues*  
**SONIA RODRIGUES** A. SANTOS  
Secretaria Municipal de Administração

Excelentíssima Vereadora  
**LUCIANA BATISTA**  
Câmara Municipal de Pirassununga  
Nesta

02491-Câmara Pirassununga-12/07/2022-16:14:10REN242AF4F85 3



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
sítio: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



## JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da Lei nº 5.910, de 7 de julho de 2022, que “autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2729 - Cirurgias Eletivas de Catarata”, no processo legislativo do Projeto de Lei nº 133/2022, a qual por mim foi lida e conferida com o Autógrafo de Lei.

Pirassununga, 13 de julho de 2022.

Jéssica Pereira de Godoy  
Analista Legislativo Secretaria



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



## - LEI Nº 5.910, DE 7 DE JULHO DE 2022 -

*"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão de nova ação nº 2729 - Cirurgias Eletivas de Catarata".....*

## **A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2729 - Cirurgias Eletivas de Catarata, consignado na seguinte dotação orçamentária:

### **I - Fundo Municipal de Saúde**

120200 - 1030110012729 - 335039 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica - Fonte 05 - Código de Aplicação 8000044 .....R\$ 200.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será coberto através de excesso de arrecadação da receita da verba oriunda da Emenda Parlamentar - Proposta nº 360003685222/02-100, conforme Portaria nº 1.399, de 25 de junho de 2021, ficando legalmente caracterizado pelo inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de julho de 2022.

**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal

**SONIA R. GRIGOLETTTO A. SANTOS.**  
Secretaria Municipal de Administração.  
dag/.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga, edição nº 108, de 11 de julho de 2022, da **Lei nº 5.910, de 7 de julho de 2022**, que “**autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, destinado a atender abertura de nova ação nº 2729 - **Cirurgias Eletivas de Catarata**”, objeto de processo legislativo do Projeto de Lei nº 133/2022, a qual por mim foi lida e conferida.

Pirassununga, 13 de julho de 2022.

Jéssica Pereira de Godoy  
Analista Legislativo Secretaria

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

[www.diariodepirassununga.sp.gov.br](http://www.diariodepirassununga.sp.gov.br)



---

**Pirassununga, 11 de julho de 2022 | Ano 09 | Nº 108**

---

## LEI Nº 5.910, DE 7 DE JULHO DE 2022

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão de nova ação nº 2729 - Cirurgias Eletivas de Catarata"

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2729 - Cirurgias Eletivas de Catarata, consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Fundo Municipal de Saúde

120200 - 1030110012729 - 335039 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica - Fonte 05 - Código de Aplicação 8000044 R\$ 200.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será coberto através de excesso de arrecadação da receita da verba oriunda da Emenda Parlamentar - Proposta nº 360003685222/02-100, conforme Portaria nº 1.399, de 25 de junho de 2021, ficando legalmente caracterizado pelo inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de julho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretaria Municipal de Administração.

dag/.

## LEI Nº 5.911, DE 7 DE JULHO DE 2022

"Autoriza inclusão da nova ação nº 2723 - Cirurgias Eletivas, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025"

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 2723 - Cirurgias Eletivas, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de julho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretaria Municipal de Administração.

dag/.